

Renovação-Transparência-Responsabilidade

PROTOCOLO	PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES			
APROVADO	☐ PROJETO DE LEI	INDICAÇÃO		
Em 14, 100 /00 P.	PROJ. DEC.LEGIS	S. MOÇÃO	N°. 020/2019	
13.	REQUERIMENTO	☐ EMENDA		
SECRETÁRIO (a)	□ PROJ. RES.	RESOLUÇÃO		
PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO LUIZ BACHA – PDT				
$O(M_{\odot})$				

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti com cópia ao Gerente de Trânsito Sr. Nelson Bernal:

Solicitando a instalação de placas de sinalização no tocante a "Placa de Sinalização/Área Escolar e Placas com Limite de Velocidade", em virtude da proximidade da Escola Thomaz Laranjeira.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

A solicitação em tela se faz necessária, pois tem como objetivo de ampliar a segurança do trânsito na localidade, a pedido dos pais e alunos e da instituição de ensino e moradores do bairro solicitam as melhorias na sinalização dessa área escolar as quais prezam pela segurança dos pedestres, principalmente das crianças e adolescentes que estudam na Escola Thomaz Laranjeira e dos moradores ao redor. Pois infelizmente, em nosso meio, há muitos motoristas que ainda arriscam a própria vida e a vida do próximo, extrapolando os limites de velocidade e as leis alusivas ao trânsito. Por tal razão, de torna imprescindível que nas áreas próximas as escolas onde circulam crianças os cuidados sejam redobrados, uma vez que estas ainda não possuem total discernimento diante do perigo.

Por se tratar de um pedido da comunidade em geral, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte do Gerente de Trânsito Nelson Bernal.

N Secão de

Sala de Sessões, 14 de agosto de 2019.

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro - Caixa Postal 12 - CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO/MS